

Os estabelecimentos de credito tra-
balharam hontem ás taxas de 5 5/32 d.
e 5 3/16 d.

A União

Está de plantão, hoje, a pharma-
cia Confiança, rua B. da Passagem
123.

Epaminondas Camara

DIRECTOR INTERINO:
DR. OSIAS GOMES

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

MARDOKÉO NACRE

ANNO XXXIX

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 26 de setembro de 1930

NUMERO 223



O GRANDE DESAPARECIDO

REGISTO

Assembléa Legislativa

(Sessão ordinaria de 25 de setembro de 1930)

E' approvedo em segunda discussão, com diversas emendas do deputado Antonio Guedes, o Projecto de Refórma da Constituição do Estado * A Assembléa regeita o "Véto" do sr. presidente do Estado ao Projecto da nova bandeira

FIZERAM ANOS HONTEM:

O pequeno Arlindo, filho do sr. Francisco Sant'Anna, artista residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

Occorre hoje o natalicio da senhora Adamantina Neves, professora publica nesta capital e distincto elemento de nossa sociedade.

— A menina Eliacy de Oliveira, filha do sr. Severino Augusto de Oliveira, funcionario estadual.

— O sr. Epaminondas Montezuma, commerciante nesta praça.

— A sra. d. Anna Sobral, esposa do sr. João da Silva Sobral, commerciante nesta praça.

— O sr. Bartholomeu Bastos de Oliveira, auxiliar do nosso commercio.

— A interessante Hiltony, filhinha do sr. Antonio Carvalho dos Santos, presidente do "Centro dos Chauffeurs".

VIAJANTES:

Padre José de Calazans Pinheiro:— Desde ante-hontem se encontra nesta capital, em visita a pessoas amigas, o revdm. padre José de Calazans Pinheiro, figura de relevo do clero de Natal, em cuja sociedade gosa das mais arraigadas sympathias.

S. revdma. volverá hoje para a vizinha capital, pelo comboio da "Great Western".

NOTAS E NOTICIAS

Em resposta a um telegramma que lhe enviara, o dr. secretario da Segurança Publica recebeu do dr. chefe de policia de Pernambuco o seguinte telegramma:

"RECIFE, 24 — Manuel Bezerra e Antonio Bezerra, referidos telegrammas 20 v. exc., estão cumprindo pena de 7 mezes São José Egypto este Estado crime furto. Saudações. — Litto Filho, chefe de policia."

A proposito de um telegramma endereçado pelo director do Patronato Agricola Vidal de Negreiros ao general Lavanere Wanderley, remittido por copia ao dr. secretario da Segurança, por intermedio do coronel Mauricio Cardoso, commandante do 22.º B. C., o dr. José Americo de Almeida recebeu hontem o seguinte despacho:

"Dr. secretario Segurança. — João Pessoa. — Bananeiras, 24. — Não é exacto haver juiz Bananeiras mandando a policia local desarmar no Patronato nenhum empregado. Houve o seguinte: recebendo o juiz queixa do vice-director de existir no Patronato pessoas armadas, dando tiros noite, frente casas familias, mesmo vice-director ausente occasião, alarmando até esta cidade, incumbiu-me ir Patronato levar conhecimento facto director Porto, declarando este inexacta noticia accrescentando foram ter Patronato dois rifles poder vigias me offerecendo essas armas que recusei, affirmando-lhe meu nome, juiz, todas garantias quizesse para Patronato. — Antonio Pereira Lima, delegado regional."

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.º. Minima 27.º.6.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.º. Minima 17.º.9.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.º. Minima 16.º.0.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 36.º.2. Minima 20.º.4. Em outros pontos: — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de setembro de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 27.º.8. Minima 21.º.5.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. Maxima 29.º.0. Minima 20.º.0.

Olinda: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos moderados. Maxima 27.º.9. Minima 23.º.8. Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Soledade.

NECROLOGIA

No Hospital Santa Isabel, onde se encontrava em tratamento, veiu a fallecer hontem o sr. Candido Pinto Pessoa, funcionario do Thesouro do Estado.

O extincto era casado e deixa na orphandade varios filhos menores.

Entre seus irmãos conta-se o nosso amigo dr. Pinto Pessoa, distinguido escriptor conterraneo, residente no Rio de Janeiro.

VIDA RELIGIOSA

A directoria da Ordem 3.ª de S. Francisco, desta cidade, avisa aos irmãos terceiros que, devido ao retiro espiritual que deverá ter inicio no proximo dia 30, foram dispensados os actos mensaes que se celebram na egreja da Ordem 3.ª.

O serviço aereo da "Condor"

Conforme a mudança nos dias de chegada e partida dos aviões da "Condor", nas suas linhas, deverá ameris-sar hoje, ás 14 1/2 horas, no Sanhaú, procedente do Rio e escala, um dos aparelhos da "Syndicato Condor".

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO JURY

Os drs. juizes de direito das comarcas de Guarabira, Souza, Santa Rita, Areia, Cajazeiras e os drs. 1.º juiz substituto da capital e juiz municipal do termo de Esperança officiarão em dias do corrente mez ao exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, levando ao seu conhecimento o resultado da 3.ª sessão do Tribunal do Jury das respectivas comarcas e termos.

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 1-15, 9-29, 29-29, 49-29, 56-29, 218-20, 230-20, 223-11, 236-20, 205-20, 252-20, 258-20, 263-20, 264-11, 281-20, 283-20, 250-20, 287-20, 316-20, 319-20, 335-20, 336-20, 352-20, 371-20.

A: — 429-20, 411-20, 420-20, 402-20, 432-20, 426-20, 463-20, 475-20.

C: — 22-25, 33-5, 38-29, 39-20, 58-29, 70-32, 87-20, 117-20, 83-20, 146-20, 104-11, 48-29, 126-20, 56-29, 12-17, 145-20.

Presidente: — Sr. Antonio Guedes.

1.º secretario: — Sr. Severino de Lucena.

2.º secretario: — Sr. João Mauricio.

A's 13 horas, feita a chamada, compareceram os srs. Velloso Borges, Antonio Bóto, Argemiro de Figueirêdo, Paula Cavalcanti, Cyrillo de Sá, Generino Maciel, Paula e Silva, José Targino, João José Marója, Irenêo Joffily, Walfrêdo Leal, José Mariz, Joaquim Pessoa, Pedro Ulysses, Gomes de Sá, Ignacio Evaristo e Hectiano Zenayde, e deixaram de comparecer os srs. Neiva de Figueirêdo, Lima Mindello, José Queiroga, José Pereira, Isidro Gomes, Pedro Firmino, João de Almeida, Manuel Octaviano e Juvenal Espinola.

O sr. presidente: — Presentes vinte srs. deputados, está aberta a sessão.

O sr. 2.º secretario faz a leitura da acta da sessão anterior.

O sr. presidente: — Está em discussão a redacção da acta. (Pausa).

Não havendo impugnação está approveda. O sr. 1.º secretario vae proceder á leitura do expediente sobre a mesa, que constou do seguinte:

Officio da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, comunicando a installação dos trabalhos e a eleição da nova Mesa.

Não havendo mais expediente sobre a mesa, entra a hora de apresentação de projectos, moções, pareceres, etc., pedindo a palavra o sr. Hectiano Zenayde que envia á Mesa o projecto de Orçamento do Estado para o exercicio de 1931, o qual é mandado á Commissão de Fazenda e Orçamento.

O sr. Argemiro de Figueirêdo pede dispensa de impressão e intersticio para o pedido de licença do bel. Manuel Ribeiro de Moraes, do qual lê o parecer respectivo, a fim de que figurasse logo na Ordem do Dia, sendo attendido pela Casa.

O sr. João Mauricio pede igualmente, dispensa de intersticio para o Projecto n. 18, sendo attendido, e passando a figurar na Ordem do Dia.

Não havendo oradores, passa-se á Ordem do Dia:

2.ª discussão do projecto n. 31, de 1928 (Reforma da Constituição do Estado).

2.ª discussão do projecto n. 5 (Licença a d. Zita Dantas da Silva Pinto).

3.ª discussão do projecto n. 13 (Eleva á categoria de 2.ª entrancia as comarcas de Souza e Cajazeiras).

2.ª discussão do projecto n. 14 (Subvenção ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia).

2.ª discussão do projecto n. 15 (Jubilacção de d. Ursuzina Egypciaca de Lima e Moura).

3.ª discussão do projecto n. 17 (Regimento Interno da Assembléa).

Redacção final do projecto n. 9 (Reorganização do municipio de Princeza).

Discussão unica do Véto ao projecto n. 6 (Nova bandeira do Estado).

1.ª discussão do projecto n. 16 (Crêa nos municipios do interior, escolas de ensino profissional).

A fim de apresentar emendas ao projecto de Refórma da Constituição, o sr. Antonio Guedes, presidente da Assembléa, convida o sr. José Gomes a assumir a presidencia.

Posto em 2.ª discussão, o projecto, sobre elle expende opiniões e apresenta numerosas emendas, o sr. Antonio Guedes, que é apoiado unanimemente pela Casa.

Os demais projectos são approvedos sem debate, indo á sancção o de n. 9, (Reorganização do municipio de Princeza).

O sr. Generino Maciel requer á Mesa o adiamento da discussão do projecto

n. 17 (Regimento Interno da Assembléa), sendo attendido.

Entra a seguir, a discussão unica do Véto do sr. presidente do Estado.

O sr. presidente declara que os deputados que apoiavam o Véto se levantassem e os que o regeitassem ficassem sentados. Sendo regeitado por unanimidade o Véto, o sr. presidente declara que a Assembléa vae promulgar a nova bandeira do Estado, ouvindo-se calorosos applausos nas galerias.

Entra a seguir em discussão o projecto n. 19, licença do bel. Manuel Moraes, que é approvedo em 1.ª discussão.

E' também approvedo em 1.ª discussão o projecto n. 16 (Crêa nos municipios do interior, escolas do ensino profissional).

... ..

A Ordem do Dia de hoje é a seguinte:

3.ª discussão do projecto n. 31, de 1928 (Reforma da Constituição do Estado).

3.ª discussão do projecto n. 5 (Licença a d. Zita Dantas da Silva Pinto).

3.ª discussão do projecto n. 14 (Subvenção ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia).

3.ª discussão do projecto n. 15 (Jubilacção de d. Ursuzina Egypciaca de Lima e Moura).

2.ª discussão do projecto n. 16 (Crêa nos municipios do interior escolas de ensino profissional).

2.ª discussão do projecto n. 18 (Reforma do quadro da Secretaria da Assembléa).

2.ª discussão do projecto n. 21 (Licença ao bel. Manuel Ribeiro de Moraes).

1.ª discussão do projecto n. 19 (Contagem de tempo em favor de Augusto Cesar Lopo).

1.ª discussão do projecto n. 20 (Subvenção ao Hospital Proletario "João Pessoa").

Informes Commercias

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 24, constou do seguinte:

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 10 barris contendo oleo de baleia, para Santos, pelo vapor "Itaúba".

Lisbôa & Cia. — 65 caixas contendo alcool, para Florianopolis, pelo vapor "Caxambú".

Os mesmos — 50 caixas contendo alcool, para Laguna, pelo mesmo vapor.

Soc. Ano. Wharton Pedroza — 174 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo vapor inglez "Navigator".

Almeida & Cia. — 190 saccos de assucar refinado, para Fortaleza, pelo vapor "Affonso Penna".

Arnobio Vianna — 7 engradados contendo moveis usados, para Aracajú, pelo vapor "Itaúba".

Durvaldo R. Varandas — 250 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor "Affonso Penna".

Seixas Irmãos & Cia. — 1 caixa com material de propaganda, para Pará, pelo mesmo vapor.

J. Diogo Ferreira — 6 vols. com tachas de ferro, arestas de ferro e artigos para calçados, para Rio, pelo vapor "Itaúba".

J. Clemente Levy & Cia., — 16 fardos de pelles de cabra, para New York, pelo vapor "Swinburne".

Felix Guerra & Cia. — 1 fardo contendo raspas brutas, para Bahia, pelo vapor "Itaúba".

Os mesmos — 3 atados contendo raspas brutas, para Bahia pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 2 fardos contendo quadras, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Abilio Dantas & Cia. — 106 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Caxambú".

Os mesmos — 100 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Itaúba".

Os mesmos — 13 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Caxambú".

Comp. de Tecidos Parahybana — 20 fardos de tecidos, para Ceará pelo vapor "Affonso Penna".

A mesma — 1 caixa com amostras de tecidos, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

A mesma — 15 vols. de tecidos, para

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sexta-feira, 26 de setembro de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — "Esposa Alheia". — 8 partes. — Film extra da "Universal".

Na interpretação: Norman Kerry, Pauline Starke, Marion Nixon, Kenneth Harlan, Crauwford Ker e Pyron Douglas.

Para começar a sessão: — "Levados da Breca". — Comedia em 2 actos.

CINEMA FELIPPEA — Bill Cody é um novo astro da "Universal", que o apresenta hoje, ao publico deste cinema. Tendo ingressado na cinematographia por convite de seu irmão Lew Cody, Bill Cody, logo no seu primeiro trabalho revelou-se um grande artista — "Terror da Cidade". — Primeiro film de Bill Cody, está dividido em 6 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Alan Birmingham, brilhante astro que pela primeira vez aparece ao culto publico deste cinema, Leila Hyams, estrella formosissima e querida e os estupendos actores comicos Farrell Mac-Donald e Clyde Cook, são os interpretes do film: — "A Fascinante Delinquente". — Produccão da "Fox-Film", em 6 partes.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 25 de setembro de 1930

40557	Bahia	50:000\$000
27911		10:000\$000
48591		5:000\$000

POR ESTES DIAS:
A Vida Pela Liberdade
FILM PARAHYBANO

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessoa — Boletim do tempo — Synopsé do tempo occorrido de 18 h. de 24 ás 18 h. de 25 de setembro de 1930.

Em João Pessoa: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 29.º.2 e a minima 18.º.8.

No Estado: — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de setembro de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos variaveis. Maxima 30.º.8. Minima 17.º.3.

Presidente João Pessôa

Decorre, hoje, o 60.º dia do covarde assassinato do grande estadista parahybano * As exequias solennes na Cathedral, promovidas pela imprensa e Escola Normal * A exposição do retrato no corêto da Praça "João Pessôa" * Outras homenagens

Completam-se hoje dois mezes que a alma parahybana se viu bruscamente sacudida pela tragedia da "Confeitaria Gloria", em Recife, na qual tombou impavido e sereno o grande presidente João Pessôa.

Decorridos sessenta dias desse doloroso facto, não houve até aqui um instante de conformação da parte da nossa gente, que se habituára ao contacto quotidiano daquela extraordinaria figura de luctador destemeroso e invencível e a vêr no desassombro empolgante das suas attitudes o factor maior das suas aspirações libertarias.

Se cessaram as explosões de revolta que o acontecimento ignominioso gerou no espirito das multidões, não desapareceu, no entanto, e nem desaparecerá jámais o sentimento de dôr e indignação intima que dominam todos os corações, desde a hora em que as balas do sicario execravel e traiçoeiro prostraram de vez o querido coestadano.

O nome de João Pessôa ficou perpetuado na consciencia dos brasileiros dignos, como exemplo raro e edificante do mais acrisolado civismo.

Glorificado em vida pela sympathia e pela veneração populares, tornou-se agora immortal, não sómente para os parahybanos, mas para quantos souberam e ainda não perderam as esperanças de uma Patria descravisada e feliz como elle também sonhára e queria.

Já não nos é dado mais ouvir a sua palavra de apostolo dessa cruzada bem dita que nasceu da necessidade premente de uma reforma na nossa engrenagem politica. Já não pudemos sentir como ha bem pouco, a sua influencia vivificadora que nos tornava dia a dia animados para o prosequimento da lucta em prol dos verdadeiros postulados civicos de que elle era a mais admiravel e perfeita synthese. Todavia temos procurado palmilhar sem vacillações nem covardias, o caminho que elle nos traçou, não nos afastando do seu exemplo, dignificando o seu sacrificio, honrando a sua augusta memoria.

Continuamos no posto em que elle nos deixou: velando pelos destinos da Parahyba, que queremos grande e altiva numa justa repulsa aos que a traíram e venderam.

NA CATHEDRAL METROPOLITANA

A's 8 horas, terão inicio na Cathedral Metropolitana, as missas mandadas celebrar pela imprensa e Escola Normal, em suffragio da alma do inolvidavel brasileiro.

A igreja ostentará internamente ornamentação funebre.

No centro, estará armada uma eça com a effigie do presidente João Pessôa.

A banda de musica da Força Publica tocará o Hymno Nacional, acompanhando o côro das normalistas.

O RETRATO DO MALLOGRADO ESTADISTA FICARÁ EXPOSTO DURANTE O DIA

NO CORÊTO DA PRAÇA JOÃO PESSÔA

Após as missas, o povo conduzirá em procissão, da Cathedral para o corêto da praça João Pessôa, onde ficará exposto durante o dia, o retrato do mallogrado estadista, em tamanho natural, trabalho a oleo do dr. Frederico Falcão.

No percurso, as alumnas da Escola Normal entoarão o Hymno Brasileiro.

Durante o dia e á noite será a effigie do immortal parahybano velada por diversas associações e povo, indo até o pavilhão, incorporados, os bairros do Rogers, Jaguaribe e Indio Pyragibe.

NO CLUB ASTRÉA

As senhorinhas que cursam os 3.º e 4.º annos da Escola Normal, irão ao Club Astréa, onde estará também exposto um retrato do presidente João Pessôa, collocando allí uma grande "corbeille" de flôres naturaes.

A firma G. Petrucci & C., agentes da fabrica Philipps, de accôrdo com os srs. J.-Schuller & C., installarão, no corêto da praça João Pessôa quatro auto falantes para receberem uma transmissão radiophonica de mu-

Hymno a João Pessôa

Damos abaixo a letra do "Hymno a João Pessôa", gravado recentemente pela "Casa Edson" no Rio de Janeiro.

A musica é do conhecido maestro carioca Eduardo Souto e os versos de auctoria do illustre poeta pernambucano Oswaldo Santiago:

Lá do Norte um heróe altaneiro
Que da Patria o amôr conquistou
Foi um vivo pharol que ligeiro
Accendeu e depois se apagou.

ESTRIBILHO

João Pessôa, João Pessôa,
Bravo filho do sertão
Toda a Patria espera um dia
A tua resurreição.
João Pessôa, João Pessôa,
O teu vulto varonil
Vive ainda, vive ainda
No coração do Brasil.

Como o cedro que tomba na matta
Sob o raio que em cheio o feriu
Assim elle ante a furia insensata
De um feroz inimigo cahiu.

Parahyba, oh rincão pequenino,
Como grande esse homem te fez
Hoje em ti cabe todo o destino,
Todo o orgulho da nossa altivez.

sicas adequadas ao acto de hoje, naquelle logradouro, sendo passado, á noite, o disco do hymno ao presidente João Pessôa, apanhado pela Casa Edson, do Rio.

NO GRUPO ESCOLAR "THOMÁS MINDELLO"

Realizou-se hontem, no grupo escolar "Thomás Mindello", desta capital, a apposição do retrato do presidente João Pessôa.

A solennidade foi presidida pelo professor João Baptista Leite, presidente da Sociedade de Professores, fazendo o discurso official o professor José de Mello.

Fôram entoados pelas alumnas

os hymnos Brasileiro e da Parahyba.

O acto teve o comparecimento de todos os estabelecimentos de ensino, familias e auctoridades.

NA ILHA INDIO PYRAGIBE

A população da Ilha Indio Pyragibe promoveu hontem uma significativa homenagem á memoria do presidente João Pessôa, a qual constou de uma sessão civica, com extraordinario comparecimento.

Falaram varios oradores, dos enaltecendo as virtudes vicicas do mallogrado estadista.

POR ESTES DIAS:
A Vida Pela Liberdade
FILM PARAHYBANO

Prestae attenção a este annuncio

O Vinho de Genipapo "Divino" é um producto de pureza garantida.

Vende-se nas mercearias, armazens e "Laboratorio Rabello".

CASA DE LOURDES

João Serrano de Andrade
Fabrica de velas e artigos religiosos e religiosos.
Cama e Rua Melio, n.º 133

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.
Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238.
Zambada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAO.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM

FABRICA DE BEBIDAS SANHAUA'

Vinhos, Genbra, Cognac, Quinado, e Licores, Gazosas e Vinagres, só os de

L. Carvalho & C.
Rua da Republica, 133 — Telephone, 70
End. teleg. Sanhauá
A VENDA EM TODA PARTE

BROMOCALYPTUS

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora.

Photo ALPHA — GUSTAVO A. PINTO

Seção de Materias Photographicas e Miudezas
VENDAS EM GROSSO, E A RETALHO
SECCAO DE AMPLIACOES, E IMPRESSOES E A VISTA

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de sedas estrangeiras nacionais.
Grandes novidades de forma e chapros para senhora.
Rua Maciel Pinheiro, 206.

GENEBRA? SO de Guimarães

A melhor e a mais preferida.
MOVELARIA E SERRARIA
Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo
Guimarães & Irmão
Praça Alvaro Machado, 30.

R. BEZERRA

RUA MACIEL PINHEIRO, 320 — João Pessoa
Manufactura de MOVEIS DE VIAGEM, CESTOS, VASSORAS DE PIASSAVA, ESCOVAS, ETC.

Vende-se

na villa de Esperança a pharmacia «Oriental», bem sortida, afreguezada e possuindo optima armação, situada na esquina da Avenida Epitacio Pessoa, em esplendido ponto comercial.

A tratar na mesma com seu proprietario.

Saboardia Santaritense

B. Moraes & Cia

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas
End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE, 17 e 81

Use "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda pharmacia

O Paraizo das Modas

BERNARDO ROMOFF
Fazendas finas, Miudezas, Apas e Agasalhos
Preços Inacreditaveis
Rua Baão do Limpbo, 441.

Para hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, molestias, da bocca, nariz, ouvido e gargantas abptas, etc. só a milagrosa

Agua de Lourdes
Pharmacia Confiança — Parahyba

BROMOCALYPTUS

é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE.

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados do obito 529 por falta de pagamento os socios Arthur Altino de Andrade Espinola e Arthur d'Albuquerque Lins, no de n. 530 drs Franklin Dantas Correia de Góes e d. Julia Dantas, e n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco B. de Carvalho, d. Joanna Maia de Carvalho, José Severino de Araujo Benevides e d. Maria Eugenia de A. Benevides.

MAIO DE OBSERVAÇÔES
João Baptista de Vasconcellos, 40 annos casado, residente nesta capital — 1.ª serie.
Rumano Cupertino de Moraes, 40 annos, solteiro residente nesta capital. — 1.ª serie.
José da Silva Gomes, 36 annos, casado, residente nesta capital. — 1.ª serie.

Chamadas	1.ª série
531 com multa até 25 de agosto de 1930	
532 sem " " 20 " "	
533 com " " 10 " "	
533 sem " " 5 de setb. " "	
534 com " " 20 " "	
534 sem " " 20 " "	
534 com " " 10 de outub. " "	
535 sem " " 5 " "	
535 com " " 25 " "	
536 sem " " 20 " "	
536 com " " 10 de novemb. " "	
537 sem " " 5 " "	
537 com " " 25 " "	
538 sem " " 20 " "	
538 com " " 10 dezembro " "	
539 sem " " 5 " "	
539 com " " 25 " "	
540 sem " " 20 " "	
540 com " " 10 de jan. " 1931	
141 sem " " 5 " "	
141 com " " 20 " "	
542 sem " " 25 " "	
542 com " " 10 de feve. " "	
543 sem " " 5 " "	
543 com " " 25 " "	
544 sem " " 20 " "	
544 com " " 10 de março " "	

2ª série
157 com multa até 28 de agosto de 1930
158 sem " " 8 de setb. " "
158 com " " 28 " "
159 sem " " 8 de outb. " "
159 com " " 28 " "

Quota annual
Da 1ª e 2ª série até 31 de dezembro sem multa.
Secretaria d'A Previdente, em 12 de agosto secretario José

UMA PREGIOSIDADE

Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dôres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba



AGUA RABELLO
É O BEBIDIO DA FAMILIA

SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Tráfego aéreo simatral; para o Sul: ás Terças-feiras, para Natal: ás Sextas-feiras.

Tarifas de passagens:

De João Pessoa á

Recife	Rs. 100\$000
Natal	120\$000
Maceió	270\$000
Bahia	550\$000
Victoria	1.220\$000
Rio de Janeiro	1.400\$000
Santos	1.080\$000
Rio Grande do Sul	2.545\$000

Estas passagens estão isentadas do imposto de transporte. Passagens de crianças pela metade do preço.

Tarifa postal:

De João Pessoa á

Recife	\$350 por 5 gr.
Maceió	\$350 " "
Aracaju	\$500 " "
Bahia	\$500 " "
Rio de Janeiro	\$750 " "
Santos	\$750 " "
Rio Grande do Sul	1800 " "

A correspondencia deverá ser posta na Agencia na vespera da passagem do avião até as 15 horas (3 horas da tarde).

Para mais informações, na Agencia:
CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — JOÃO PESSOA

Riquissimo e Luxuoso Leilão

DOMINGO, 28 DÔ CORRENTE, A' 1 HORA DA TARDE, AO CORNER DO MARTELLO

No palacete da Casa Costa, 1.º andar, á Rua da Republica, 681

ONDE ESTIVER A BANDEIRA DO AGENTE DELMAS LUXO, CONFORTO E GOSTO

O Delmas levará a leilão o seguinte: — Sala de visita: um riquissimo grupo curvo estufado, de macacaúba, embutido, com 10 peças; um novo e fino piano "Dorner", com a cadeira, e uma columna para lampada;

Dormitorio: uma cama curva de casal, lastro de arame, de macacaúba; 2 importantes bidés, com espelho oval, de crystal; uma luxuosa penteadeira, com 3 laminas de crystal, com a respectiva banqueta; um finissimo lavatorio-comida, com espelho oval, com um lindo aparelho de porcellana para o mesmo; um riquissimo e invejavel guarda-casaca, com 3 importantes laminas de crystal; um luxuoso guarda-vestido do mesmo estylo e dois lindos pufes.

Sala de jantar: uma importante e mais moderna crystaleira de macacaúba; um lindo aparador, com um rico espelho oval, de crystal; um dos mais luxuosos etajeres, todo em crystal; uma importante mesa elastica oval, com 5 taboas, com um lindo toalhado; 12 cadeiras estylo Luis XV e uma importante cadeira de balanço de moa.

Sala de espera: um fino porta-chapéu; uma estante; um grupo com 5 peças e um cabide de canto.

E bem assim, levará mais o seguinte: um fino aparelho de porcellana, com 150 peças; um serviço completo para chopp; nove lindas estatuetas; um riquissimo tapete; 24 invejaveis e lindos almofadões; um lindo toalhado de velludo; um aparelho de porcellana para chá; grande quantidade de talheres, colheres, etc; tacho de crystal, copos, calices; riquissimas garrafas para vinho; lindos jarros; centro de mesa, diversas bandejas; galheteiro; li-coreira; biscoiteira; porta-gelo; porta-queijo; grande quantidade de biscois; porta-copos; cachepot de metal; um bandolim; infinidade de louças de porcellana; lindos abat-jours; reposteiro; porta-talheres; porta-guardanapos; grande quantidade de louças de aluminio e, finalmente, tudo que uma familia de luxo deseja possuir.

O agente Delmas chama a attenção, que todos estes finos moveis foram comprados há pouco tempo, no Rio de Janeiro, na Casa Sion, e para isso tem a factura, para apresentar aos concorrentes.

E bem assim está exposto á disposição do publico e das exmas. familias, no sabbado, 27 do corrente, das 6 ás 9 horas da noite e no domingo, de 8 horas do dia em diante.

RUA DA REPUBLICA, N.º 681, 1.º ANDAR
PALACETE DA CASA COSTA

LLOYD NACIONAL
SOCIEDADE ANONYMA
R. DEUC — Av. Alcaide Rio Branco, 106 e 108.
Poste armazem nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recbedores

Linha cabero de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre
Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Araranguá — Esperado no porto de Recife no dia 29 do corrente ás 15 ho as, sahirá no dia 1.º de outubro á noite, para: Maceió, a 2; Bahia, a 3; Rio, a 5, Santos, a 8; Rio Grande, a 10; Pelotasa 11 e Porto Alegre 11

Linha Cabedello-Porto Alegre
Cargueiro CAMPEIRO
Esperado de Porto Alegre no dia 11 de outubro, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaquá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande
Cargueiro RECIFE
Esperado do Rio Grande e escala no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Natal, Arcaia Branca, Macau, Aracaty e Ceará.

LINHA Pará-Rio Grande
Cargueiro VICTORIA
Esperado de Pará e escala no dia 8 de outubro, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaquá, São Francisco, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Po to Alegre.

Cargueiro DOURO
Esperado de Rio Grande escala no dia 10 de outubro, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, Pará, (Tutoya e Parnahyba), recebendo também carga p/ra Santarém, Obidos, Paratins, Itacoatiara e Manaus, que será cuidadosamente baldeada em Pará.

AGENTES — Williams & Co
Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216
CAIXA POSTAL, N.º 34.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Decreto:

O secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, attendendo ao que requereu d. Hilda Beltrão, adjuncta interina da cadeira elementar mista da povoação de Mulungú, do municipio de Guarabira, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, sem vencimentos, de accordo com o § 1.º do art. 1.º e art. 6.º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, a contar do dia 16 do corrente.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 25:

Petição:

De Miguel S. Bastos Lisboa, á di-

rectoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 64 rolos de fumo em corda, devolvidos do Maranhão. — A' vista da informação da 1.ª secção, deferido. A' 2.ª secção.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Petição:

De Hugo Bernardi, por procuração de G. Moraes, solicitando providencias no sentido de serem encaminhados á Secretaria da Fazenda, para os devidos fins, os documentos de despesas com o serviço de Radio do Estado. — Attenda-se, expedindo-se os necessarios empenhos.

Assembléa Legislativa

ACTA da vigessima sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 9 de setembro de 1930.

A' hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e João Mauricio, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Pedro Ulysses, Neiva de Figueiredo, Cyrillo de Sá, Generino Maciel, Irenéo Joffily, José Mariz, Walfrêdo Leal, Argemiro de Figueiredo, Joaquim Pessoa, Paula e Silva, Antonio Bóto, João José Marója e Gomes de Sá. (16).

Deixam de comparecer os srs. José Queiroga, Velloso Borges, José Targino, Paula Cavalcanti, Lima Mindello, Herectiano Zenayde, João de Almeida, Izidro Gomes, Ignacio Evaristo, Pereira Lima, Pedro Firmino, Juvenal Espinola e Manuel Octaviano. (13).

Abre-se a sessão. O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente: — Requerimento do sr. presidente Alvaro de Carvalho, nos seguintes termos: "Ilmos. exmos. srs. membros da Assembléa Legislativa do Estado — Estando-me com a saúde seriamente abalada e carecendo, a conselho medico, de serio tratamento, requero a essa Egreja Corporação que me conceda seis mezes de licença para gozar-los, onde bem me approuver — João Pessoa, 9 de setembro de 1930. Alvaro Pereira de Carvalho". Vae á Commissão de Legislação e Justiça.

Officio do sr. Ademar Vidal secretario do Interior comunicando á Assembléa que o sr. presidente do Estado sancionou o projecto dando a denominação de JOÃO PESSOA, á capital do Estado, tendo a lei respectiva tomado o n. 700. Inteirada.

Idem do dr. José de Souza Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Continuando a hora do expediente, o sr. presidente concede a palavra ao sr. Generino Maciel, que se achava inscripto para falar sobre o projecto que institue uma bandeira para o Estado.

O sr. Generino Maciel justifica e envia á Mesa o seguinte projecto. (Projecto n.º) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, decreta: Art. 1.º — Terá o Estado sua bandeira propria cujo uso será regulado por decreto do poder executivo. Art. 2.º — A bandeira será rubro-negra, cores que se disporão em faixas paralelas, de igual largura entre si, em plano horizontal e na proporção de um decimetro para metro. Art. 3.º — No alto da bandeira, respectivo lado esquerdo, haverá um paralelogramo, em fundo rubro, que occupará um oitavo do symbolo. No paralelogramo inscrever-se-á um circulo azul, com a legenda, em letras negras, "5 de Agosto de 1885", e cercado de tantas estrelas quantos forem os municipios do Estado, e contornado, á periphéria, por uma fita branca, na proporção de um milimetro para metro. Immediatamente abaixo do paralelogramo, tambem em fundo rubro, figurará, na proporção alludida, a palavra NEGO, seguida da inscripção "29 de Julho de 1929". § Unico — Estrellas e letras desta data, bem como a palavra NEGO, serão brancas. Art. 4.º — Restaurar-se-á, para todos os fins officiaes, o hymno do Estado; e, para todos os effectos respectivos, continuarão vigorando as armas e o escudo da Parahyba. Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 9 de setembro de 1930. (a) Generino Maciel.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

pada pel' "A União", do senador Epitacio Pessoa, que lê e requer a transcripção na acta dos trabalhos.

Posto a votos, o requerimento do sr. Generino Maciel, é o mesmo approvado por unanimidade.

Trechos da carta do senador Epitacio Pessoa. "Haya é um fim de mundo, que as noticias não alcançam, ou onde chegam com grande atraso. Se eu tivesse sabido ha tempo da deliberação do presidente da Republica de prestar homenagens a João Pessoa, teria aconselhado á familia que pelo menos subtrahisse o cadaver de seu chefe a essa revoltante hypocrisia. Luto tomou-o a Nação, a verdadeira Nação, espontaneamente; não precisou que o decretasse aquelle que pela mentira, pela covardia, criou o ambiente em que se concebeu, se gerou e excluiu o crime hediondo. Homenagens, teve-as o grande morto no coração de todos os brasileiros que não vendem a consciencia por alguns mil réis de posições politicas; não precisou que as votassem aquelles mesmos que, por mesquinho interesse proprio e com plena consciencia de servirem de instrumentos a uma vingança miseravel, esbulharam os legitimos representantes do prestigio e do Estado de João Pessoa". A Intervenção na Parahyba — "Ainda ha quem tenha imprudencia bastante para afirmar que as desordens da Parahyba não tiveram fim immediato porque João Pessoa não pediu a intervenção; se a houvesse solicitado, o presidente teria logo restabelecido a paz com absoluto respeito ás autoridades constituídas do Estado, nos termos da Constituição. Mas só affirmam isto depois que tiveram a certeza de que o pedido não se faria. O pedido de intervenção seria um suicidio politico. Seria a porta aberta á deposição cobiciada. Que confiança, na observancia da Constituição, podia inspirar um chefe de Estado que em documento publico, de seu proprio punho, dirigido ao proprio João Pessoa, declara considerar "um comensinho dever" do seu cargo garantir os direitos de todos os adversarios, de modo que a Nação possa escolher livremente o seu primeiro magistrado, e logo em seguida não tem pejo de faltar á sua palavra, de trair o seu dever, de mentir á sua honra politica, praticando contra o governo legal dos Estados dissidentes, excepto o Rio Grande do Sul, que a sua pusillanidade não ousou affrontar, todas as miserias de que o paiz foi testemunha?!" Alimentando a Guerra Civil — "O presidente não permitiu a importação de munições pelo governo da Parahyba, para não alimentar a guerra civil, orneja ainda o servilismo. Mas não era alimentar a guerra civil permitir que dos estabelecimentos officiaes se retirasse munição para José Pereira e que as casas de armas do Rio de Janeiro vendessem munições aos protectores, e só aos protectores dos desordeiros! Cynicos! Nada admira, porém, quando se vê Gaudêncio ter a desfaçatez de agradecer ao Senado "em nome da Parahyba!" O Descredito do Brasil no Estrangeiro. "E' preciso vir á Europa para ter idéa do descredito em que cahiu o Brasil, victima diaria dos ataques e dichotes da imprensa e de todos que têm interesse no nosso paiz. Ninguém quer ouvir falar em negocios comosco. A tal "instabilização" faz as delicias da caricatura e do ridiculo. Formulam-se a nosso respeito os mais sombrios prognosticos. Os saldos das mensagens são tidos como simples artificios fraudulentos para facilitar emprestimos. Eis ahí a que triste situação nos arrastou o governo actual!"

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Continuando a hora do expediente, o sr. presidente concede a palavra ao sr. Generino Maciel, que se achava inscripto para falar sobre o projecto que institue uma bandeira para o Estado.

O sr. Generino Maciel justifica e envia á Mesa o seguinte projecto. (Projecto n.º) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, decreta: Art. 1.º — Terá o Estado sua bandeira propria cujo uso será regulado por decreto do poder executivo. Art. 2.º — A bandeira será rubro-negra, cores que se disporão em faixas paralelas, de igual largura entre si, em plano horizontal e na proporção de um decimetro para metro. Art. 3.º — No alto da bandeira, respectivo lado esquerdo, haverá um paralelogramo, em fundo rubro, que occupará um oitavo do symbolo. No paralelogramo inscrever-se-á um circulo azul, com a legenda, em letras negras, "5 de Agosto de 1885", e cercado de tantas estrelas quantos forem os municipios do Estado, e contornado, á periphéria, por uma fita branca, na proporção de um milimetro para metro. Immediatamente abaixo do paralelogramo, tambem em fundo rubro, figurará, na proporção alludida, a palavra NEGO, seguida da inscripção "29 de Julho de 1929". § Unico — Estrellas e letras desta data, bem como a palavra NEGO, serão brancas. Art. 4.º — Restaurar-se-á, para todos os fins officiaes, o hymno do Estado; e, para todos os effectos respectivos, continuarão vigorando as armas e o escudo da Parahyba. Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 9 de setembro de 1930. (a) Generino Maciel.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Table with columns for date, item, and amount. Includes Saldo do dia 24, Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 25, Pela Recebedoria de Rendas, Pelas Mesas de Rendas e outras repartições, Despesa effectuada no dia 25, Saldo para o dia 26, No Thesouro, No Banco do Estado da Parahyba, No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario, No Banco Central, Noutros pequenos bancos, and Somma.

que a successão eventual do sr. Julio do Nascimento Lyra no inquerito e na denuncia, está apontado como um dos movels do crime, pois assassinado o grande João Pessoa, mais facil estaria aos criminosos dominarem o Estado, assumindo um delles a presidencia; Considerando que a Constituição do Estado, artigo 38 § Unico, diz uma vez julgada procedente a accusação ficará o presidente suspenso de suas funcções; Considerando que a julgar procedente está bem caracterizada na acceleração da denuncia; Considerando que a Constituição não trata de crimes commettidos em outro Estado, e nem o podia fazer, mas a Assembléa é soberana em tomar conhecimento do caso e supprir as deficiencias que apparecerem, de modo a não aviltar ao povo, permitindo a eventualidade de se sentar na curul presidencial quem está apontado como assassino de um dos seus antecessores; A Assembléa do Estado da Parahyba toma conhecimento da denuncia do sr. Julio do Nascimento Lyra, segundo vice-presidente do Estado, e resolve ficar elle suspenso de suas funcções eventuaes, até que em ultima instancia possa ficar provada a sua innocencia no crime pelo qual está denunciado na cidade do Recife, de modo que não pôde, durante este tempo, em falta temporaria ou definitiva, substituir ao actual vice-presidente do Estado, ou quem quer que esteje no poder. S. S. em 9 de setembro de 1920 (ass) Irenéo Joffily, Argemiro de Figueiredo, Generino Maciel.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Estado, pela mudança do nome da capital para João Pessoa.

Idem do dr. José de Souza Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando que em sessão de 8 do corrente, foi, por proposta do intendente Luiz de Oliveira, approvada u'a indicação applaudindo a bandeira rubro-negra do Estado que se acha em discussão nessa Assembléa.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. João Mauricio e diz haver sido informado pelo dr. Diogenes Caldas que o sr. Lima Mindello lhe solicitára comunicar a elle orador para transmittir-o á Assembléa que fóra a Recife em tratamento de interesses que reclamavam sua presença naquella capital e, tambem, que o sr. Murillo Lemos lhe solicitara identico pedido sobre o sr. Velloso Borges, leader da maioria, ora ausente desta capital em vista de serviços da industria, a seu cargo, que reclamavam sua presença.

A seguir, pede a palavra o sr. Generino Maciel e borda longos comentarios em torno ao telegramma que o senador Epitacio Pessoa dirigira ao presidente Alvaro de Carvalho, dizendo que a Assembléa não tinha intuitos de desagregamento e sim de solidariedade ao governo do sr. Alvaro de Carvalho, e que o senador Epitacio Pessoa não estava ao par do que acontecia neste momento na Parahyba.

Continuando fala o sr. Generino Maciel, sobre a carta do eminente brasileiro já lida nesta Assembléa, elogiando-a; e analysando-a de conjuncto com o telegramma.

O sr. Generino Maciel lê ainda topicos do Correio da Manhã desta capital, que analysam o telegramma do senador Epitacio Pessoa, requerendo que os mesmos e o telegramma sejam insertos na acta dos trabalhos, no que é attendido, unanimemente. (Telegramma do senador Epitacio Pessoa ao presidente Alvaro de Carvalho) PARIS, 9 — Presidente Alvaro de Carvalho, Parahyba — Espero da sua amizade e patriotismo o sacrificio de continuar no governo. O abandono neste momento seria desertar do posto de honra, acarretando aniquilamento do Partido e do Estado entregue indefeso á sanha das ambições dos adversarios. Peço publicar na A União que apello para todos os amigos para quaesquer que sejam os pontos de vista pessoases não fazerem jogo inimigos e, pelo contrario, prestigiem o governo do Estado, a fim de que não se consumme a obra de traição e vingança tramada dentro e fóra do Estado. Abraços — Epitacio. (Comentario do Correio da Manhã desta cidade de 10/9/1930). Bem se vê, na clareza desse telegramma, que o sr. Epitacio Pessoa ignora a exacta situação da Parahyba. Não ha aqui um só amigo de João Pessoa que não esteja disposto a morrer junto ao sr. Alvaro de Carvalho, na defesa da autonomia da Parahyba. Não ha um só amigo decidido e desinteressado do grande morto que admitta, sequer, a possibilidade de favorecer, por qualquer fórma, os bandidos do P. R. P. O que queremos todos nós é manter a Parahyba afastada desses vilões cujo chefe ostensivo é o sr. Washington Luis. Daremos todo o nosso apoio ao sr. Alvaro de Carvalho para que s. exc. não transija com os assassinos de João Pessoa, seja José Pereira ou Suassuna, seja Washington Luis ou João Dantas. Está-nos parecendo, pois, que na realidade o apello do eminente patricio não teria razão de ser se s. exc. estivesse na intimidade dos ultimos acontecimentos da Parahyba. Allás, basta ver os conceitos emitidos pelo grande parahybano sobre Washington Luis, na carta que hontem A União divulgou, para comprehender-se que s. exc. não leu o despacho do sr. Alvaro de Carvalho falando em compromissos honrados pelo pusillanime tartufo de Macahé. Pela parte que nos toca, acudiremos ao apello do sr. Epitacio Pessoa, mas dentro da formula: Com Alvaro de Carvalho contra o Cattete, contra os bandidos de Princeza, contra os assassinos de João Pessoa. E só assim.

Continuando com a palavra, o sr. Generino Maciel lê e envia á Mesa, o seguinte projecto para o qual requeria dispensa de impressão e intersticio regimental a fim de que figurasse logo na ordem do dia, no que é attendido. (Projecto n.º 7) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: — Art. 1.º — E' concedida ao sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 1.º vice-presidente do Estado em exercicio, uma licença, por tempo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, dentro ou fóra do Estado, com direito a 2/3 do subsidio e representação nos três primeiros mezes e a 1/3 nos três seguintes mezes, tendo go-

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

Idem do sr. Generino Maciel, servindo de 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, comunicando haver aquelle Conselho approvado uma indicação applaudindo o movimento popular, sobre a nova bandeira rubro-negra do Estado.

"A UNIAO"

Table with columns for category and amount. Includes Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado, Anns, Semestre, Numero avulso, and Numero atrasado.

vez ou parcelladamente. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 10/9/1930. (ass.) Generino Maciel, Argemiro de Figueiredo, Irenéo Joffily.

O sr. Irenéo Joffily pede a palavra e lê a seguinte carta da autoria do sr. José Targino. "João Pessoa, 10 de setembro de 1930. Illustre amigo dr. Irenéo Joffily. Saudações cordiaes — Rogo ao digno amigo e collega a gentileza de levar ao conhecimento da Assembléa que, na impossibilidade de comparecer á sessão de hoje, por motivo de molestia, venho por meio da presente trazer a minha inteira e absoluta solidariedade a moção que v. exc. apresentou á mesma Assembléa, na sessão de 8 do corrente, e bem assim, ao cassamento do mandato de 2.º vice-presidente do Estado ao sr. Julio do Nascimento Lyra por se achar implicado no barbaro assassinato do presidente João Pessoa. Do amigo sincero e grato — José Targino".

O sr. Herectiano Zenayde pede a palavra e solidariza-se com a suspensão do sr. Julio do Nascimento Lyra, do cargo de 2.º vice-presidente do Estado.

O sr. José Mariz pede a palavra e diz que vae completar, em parte, o sentido do discurso do seu collega, sr. Generino Maciel, apresentou á Casa o seguinte telegramma, que deveria ser passado ao senador Epitacio Pessoa, inteirando-o da verdadeira situação da politica parahybana. (Telegramma) Exmo. sr. Epitacio Pessoa. Embaixada Brasileira — PARIS — Assembléa Legislativa apoiada povo disposta prestigiar acção presidente Alvaro de Carvalho. Exige apenas presidente não se afaste compromissos honra memoria imprecavel João Pessoa. Toleramos applaudimos obra pacificação espiritos mas sem reprovavel aproximação Cattete que persiste annullando autonomia Parahyba intervindo Estado clandestinamente procurando preparar terreno favoravel triumpho inimigos nossa terra cuja dignidade defendemos qualquer hypothese. Estamos certos v. exc. fará justiça nossa attitude. Respeitosas saudações. S. S. da Assembléa Legislativa em 10 de setembro de 1930. (ass.) José Mariz e Joaquim Pessoa".

Vae á Mesa, é lido e posto em discussão. Justificam os seus votos discordando da transmissão do telegramma, os srs. Irenéo Joffily e Antonio Bóto. Submettido a votos é affirm approvado, tendo justificado os seus votos em favor da transmissão do mesmo despacho, os srs. Generino Maciel, Argemiro de Figueiredo e João Mauricio.

Passa-se á ordem do dia.

O sr. Pedro Ulysses requer a inversão da ordem do dia a fim de que entre em 1.º logar a licença do presidente do Estado, no que é attendido.

E' approvado em 1.ª discussão o projecto n.º 7 (licença ao presidente do Estado).

Deixa de ser submettido a 1.ª discussão do projecto n.º 5, por falta de numero.

Entra em 2.ª discussão o projecto n.º 28, de 1928 (Cod. do Proc. Civil e Commercial). E' approvado o Livro II "Dos processos administrativos" do cap. I até a secção III "Das regras para avaliação", do cap. XVI.

Pede á palavra o sr. Argemiro de Figueiredo e requer o adiamento da discussão do projecto n.º 28, de 1928, por mais 24 horas. E' attendido.

E o sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Continuação da 2.ª discussão do projecto n.º 28, de 1928 (Cod. do Proc. Civil e Commercial) Liv. III "Das execuções" Art. 1.282 e seguintes. 2.ª discussão do projecto n.º 7 (licença ao presidente Alvaro Pereira de Carvalho). 1.ª discussão do projecto n.º 6 (crea a nova bandeira do Estado). 1.ª discussão do projecto n.º 5 (licença á d. Zita Dantas da Silva Pinto).

Paço da Assembléa do Estado da Parahyba do Norte, em 10 de setembro de 1930.

- (a) Antonio Guedes, presidente.
(a) Severino de Lucena, 1.º secretario.
(a) João Mauricio 2.º secretario.

Advertisement for 'A Parahyba na Voz da Historia' film, mentioning the success of the civil campaign and the role of the President João Pessoa. Includes the name Simão Patricio and the phrase 'Por estes dias: A Vida Pela Liberdade Film Parahybano'.

EDITAES

EDITAL — MINISTERIO DA MARINHA — De ordem do sr. capitão de fragata Arthur Lima do Rêgo Melles, capitão dos Portos deste Estado, presidente do Conselho de Compras de Marinha e para conhecimento dos interessados, faço publico que se acha aberta a inscrição nesta Capitania a concorrência administrativa permanente, no prazo de sete dias, para fornecimento aos estabelecimentos de Marinha e navios da esquadra que apontarem nos portos deste Estado, no corrente anno, e obediencia a alteração na tabella de raçãoes constante do boletim do Ministerio da Marinha n. 37, de 11 do corrente mez, do genero alimenticio seguinte: "Carne secca, kilo".

2.º — Preliminarmente, será verificada a idoneidade dos proponentes, mediante exame nos documentos apresentados.

3.º — As propostas serão feitas em 3 vias, selladas, as primeiras vias e todas datadas e assignadas com especificação e preços por extenso e em algarismos, sem accrescimos, emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas.

4.º — A concorrência obedecerá restrictamente a todas as disposições dos Regulamentos do Codigo de Contabilidade da União e do Conselho de Compras de Marinha. Secretaria da Capitania do Porto de João Pessoa, em 23 de setembro de 1930. — Eliseu Candido Vianna, secretario.

EDITAL N. 31 — INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas, abaixo discriminadas, e de accordo com o art. 53 do vigente regulamento da mesma Instrução, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria os seus requerimentos devidamente legalizados, nos termos do art. 57 do mesmo regulamento.

As cadeiras são as seguintes:
PROVIMENTO — 3.ª categoria — Sexo feminino da villa de Catolé do Rocha.

REMOÇÃO — 2.ª categoria — Duas cadeiras no grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza. Uma do sexo feminino da cidade de Pombal.

3.ª categoria — Sexo masculino e feminino da villa de Teixeira. Sexo masculino da villa de Pedras de Fogo. (Para as do sexo masculino, neste concurso, e de accordo com o § unico do art. 54 do regulamento citado, somente os professores poderão inscrever-se).

4.ª categoria — Cadeira mista da povoação de Natuba, do municipio de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 16 de setembro de 1930 — Gutenberg Barrêto, chefe de secção, interino.

EDITAL DE CITAÇÃO — O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito da comarca de Bananeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem que pelo doutor promotor publico desta comarca foi denunciado o administrador da Mesa de Rendas desta cidade, Honorio de Almeida Sobrinho, residente nesta mesma cidade, como incurso nas penas do artigo primeiro letra A, do decreto numero quatro mil setecentos e oitenta, de vinte sete de dezembro de mil novecentos e vinte tres, com as aggravantes do artigo trinta e nove §§ 2.º e 4.º, e cuja denuncia é do teor seguinte: Promotoria Publica de Bananeiras, 12 de setembro de 1930. Exmo. sr. dr. juiz de direito de Bananeiras. O promotor publico da comarca, em virtude da lei, vem perante v. exc. denunciar a Honorio de Almeida Sobrinho, funcionario publico do Estado, (administrador da Mesa de Rendas desta comarca) pelo facto que passa a narrar. Por uma portaria n. 234, de 17 de julho do corrente anno, do dr. secretario da Fazenda, foi designado o funcionario João da Cunha Lima, para apurar as graves irregularidades, existentes na Mesa de Rendas desta comarca. Instaurado o competente inquerito, pelo dito funcionario, depois de ter este aberto o cofre da alludida repartição, acompanhado pelo escrivão da mesma Gabriel Alves de Vasconcellos e examinados os competentes livros, e respectivos balancetes, ficou evidentemente provada a responsabilidade do denunciado Honorio de Almeida Sobrinho, pela importancia de quatorze contos setecentos e oitenta mil trezentos e setenta e seis réis (14:780\$376), assim discriminados 10:905\$106 saldo dos balancetes de maio e junho, que não foram recolhidos ao Thesouro, e 3:975\$270, da arrecadação de 1 a 7 de julho do corrente anno, conforme se vê nos autos ás folhas 39 v. verso do relatório apresentado pelo chefe da secção de receita do Thesouro, presidente deste inquerito, João da Cunha Lima. Verifica-se ainda que o administrador Honorio de Almeida Sobrinho, alem de dolosamente apudera-se da importancia acima alludida, evadiu-se para lugar ignorado, demonstrando claramente a sua criminalidade por esta circumstancia aggravante, acima alludida (sua ausencia desde o dia 8 de julho do corrente da repartição a seu cargo, conforme se vê nas declarações, do escrivão Gabriel Alves de Vasconcellos, a folhas 30 deste processo). Em face de tudo isto, verifica-se que o denunciado Honorio de Almeida Sobrinho, commetteu o crime previsto no artigo 1.º letra a, do decreto n. 4.780, de 27 de setembro de 1929: pelo que offerece o seguinte

rio Publico a presente denuncia, para que seja punido o dito denunciado nas penas do gráo maximo do alludido decreto, por ter concorrido as aggravantes previstas no artigo 39, §§ 2.º e 4.º. Pede ainda a v. exc. que sejam designados para a formação de culpa do denunciado, dia, hora e lugar, com citação deste, e das testemunhas abaixo arroladas, para deporem sobre o processo, tudo com sciencia do Ministerio Publico. Ról das testemunhas: 1.º — João Pequeno de Moura. 2.º — Amadeu de Castro. 3.º — Pedro da Costa Lyra. 4.º — Silvino dos Santos. 5.º — Mario da Costa Lyra. 6.º — Antonio Aragão, todos residentes nesta cidade. Bananeiras, 12/9/30. Waldemar E. Guedes. Despacho que recebeu a denuncia: Recebo a denuncia a folhas 2. Seja, nos termos da lei, ouvido por escripto o funcionario publico Honorio de Almeida Sobrinho, chefe da Mesa de Rendas de Bananeiras, residente nesta cidade, expedindo-se, para isso, a necessaria ordem, acompanhada da copia da denuncia e do nome do dr. promotor publico que a offereceu, bem como dos nomes das testemunhas nella arroladas, para que o dito funcionario, no prazo de 15 dias, responda a accusação que a justiça publica lhe intenta por seu promotor acima declarado. Não sendo o dito funcionario encontrado, por se ter, por ventura, retirado desta cidade para outro lugar conhecido, cite-se por precatoria; se, porem, se ausentou para lugar desconhecido, então, faça-se a sua citação por edital, publicado na folha official do Estado, "A União", chamando-o para se ver processar pelo crime de que trata a denuncia a folhas 2, copiada nesse edital, no dia 15 do mez entrante — outubro, — ás 12 horas, na sala das audiencias do juizo, no Conselho Municipal desta cidade, sendo tambem notificadas as testemunhas arroladas, todas residentes nesta mesma cidade, para comparecerem no dia, hora e lugar indicados e retro. Sciencie o dr. promotor publico. Em 17/9/30. José de Mello. Era o que se continha em dita denuncia e despacho, em virtude do qual chamo e cito por este edital o denunciado Honorio de Almeida Sobrinho para se ver processar, no dia 15 de outubro vindouro, ás 12 horas, no Conselho Municipal desta cidade, ficando desde logo citado para todos os termos ulteriores da instrução preparatoria até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será affixado no lugar de costume e do qual duas copias se extrahirão, uma para ser publicada na folha official do Estado e outra para ser junta aos autos do processo respectivo. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 17 de setembro de 1930. Eu, José Ramalho Leite, escrivão do crime o escrevi. (Assignado) José de Mello. Conforme com o original, dou fé; subscrevo e assigno. Bananeiras, 17 de setembro de 1930. O escrivão do crime, José Ramalho Leite.

EDITAL — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal do termo de Taperoá, da comarca de Alagoa do Monteiro, do Estado da Parahyba do Norte, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem e interessar possa, que, achando-se iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por fallecimento de Luiz Gomes Brekenfelds, e sendo declarado pelo inventariante, achar-se ausente o coherdeiro José Gomes Brekenfelds, o cito para comparecer por si ou por procuração, ás dez horas do dia vinte e quatro (24) de outubro proximo vindouro, na casa de residencia do inventariante Mariano Gomes Brekenfelds, á rua 15 de novembro, nesta villa, a fim de assistir a descrição e avaliações dos bens, sob pena de revelia; ficando desde logo citado para os ulteriores termos do dito inventario até o seu julgamento. E para que chegue ao conhecimento, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado na "A União". Villa de Taperoá, 18 de setembro de 1930. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão o escrevi. — Amaro Bezerra de Albuquerque.

SECRETARIA DA FAZENDA — **EDITAL N. 1** — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de cargos de 3.º escripturario e 3.º contabilista da Secretaria da Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta mesma Secretaria, pelo prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, as inscrições para os referidos concursos, de conformidade com as instruções approvadas pelo exmo. sr. presidente do Estado.

Conforme preceitua o art. 104, do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929, versará o concurso sobre as seguintes materias: Lingua nacional; arithmetica, até proporções inclusive; escripturação mercantil e contabilidade publica; calligraphia e dactylographia.

As inscrições serão feitas mediante requerimento ao presidente do concurso, em petição sellada, escripta e assignada pelo proprio punho do candidato e instruída com os seguintes documentos:

- a) Certidão de idade ou, na falta, documento equivalente que prove ser o candidato maior de 18 annos;
- b) Attestado de que não soffre molestia contagiosa ou qualquer defeito physico que impossibilite o exercicio do cargo;
- c) Prova de não ter cumprido sentença por crime commum ou de responsabilidade; e
- d) De não ser refractario ao serviço militar, salvo quando for legalmente isento desse serviço.

Os productos "Stanavo" estão intimamente ligados ao progresso mundial. White e Mac Mullen, em seu famoso vôo de velocidade de New York-Buenos Aires, usaram, exclusivamente, gasolina "Stanavo". A ella tambem se deve a conquista da Taça Thompson, na corrida aerea nacional realizada em Chicago com concorrência livre. "Stanavo" foi, ainda, usada pelo major Humberto Magdalena para bater, na Italia, o "record" mundial de permanencia no ar. "Stanavo" serviu, tambem, ao vencedor do National Air Tour, na Europa, durante o qual novos "records" de velocidade e duração de vôo foram conquistados. O proprio glorioso Coste, usou gasolina "Stanavo" ao alcançar o seu famoso triumpho no vôo á longa distancia que fez á Mandchuria.

Os fabricantes dos productos "Stanavo", associando-se á justa consagração que o mundo inteiro está fazendo a Coste, sentem orgulho em haver contribuido, si bem que modestamente, para a nova e retumbante conquista do grande aviador francez.

Standard Oil Company of Brazil "STANAVO" GASOLINE & ENGINE OIL

firmas reconhecidas por tabellião publico. E, para constar, passou-se o presente que escrevi e assigno. Secretaria da Fazenda, em 15 de setembro de 1930. — Romualdo Rolim, secretario do concurso.

SECRETARIA DA FAZENDA — **EDITAL N. 2** — De ordem do sr. presidente do concurso de 2.ª entranca, para provimento do cargo de 2.º contabilista da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nesta mesma Secretaria, pelo prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, as inscrições para o concurso necessario ao mesmo provimento, de conformidade com o regulamento respectivo e as instruções approvadas pelo exmo. sr. presidente do Estado.

Conforme preceitua o art. 107 do dec. n. 1.596, de 31 de julho de 1929, versará o concurso sobre Legislação de Fazenda e Contabilidade.

As inscrições serão feitas mediante requerimento ao presidente, em petição sellada, escripta e assignada pelo proprio punho do candidato, e somente podendo inscrever-se os habilitados da mesma Secretaria. E, para constar,

que escrevi e assigno. Secretaria da Fazenda, 15 de setembro de 1930. — Romualdo Rolim, secretario do concurso.

EDITAL DE PRAÇA — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de 20 dias virem que no dia 16 de outubro proximo, ás 13 horas, no convento de S. Bento, onde se realizam as audiencias do juizo, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer alem das avaliações, os bens immoveis penhorados a Sebastião Nogueira Pinto e sua mulher, na acção executiva movida por Guimarães & Irmão, situados na villa de Cabedello, deste municipio, os quaes são os seguintes: predio n. 87, á rua do Molhe, com uma porta e uma janella de frente, bastante estragado, de taipa, coberto de telhas, avaliado por 300\$000; predio n. 23, sito á mesma rua, com quatro portas de frente, onde se executados em uma quitanda, contendo uma armação e um balcão, ambos olhando para o norte e um terreno

fioiro ao cel. João José Vianna, bastante estragado, avaliado em 700\$000. E para que chegue a noticia a todos quantos passam interessar, mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 do mez de setembro de 1930. Eu, Severino de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Mauricio de Medeiros Furtado. Severino de Carvalho.

ADVOGADO
Synesio Gu
João Pe

Secção Livre

PERDIDOS — Pede-se á pessoa que encontrou um tubo de cartão contendo varios documentos pertencentes a d. Ricardina de Carvalho Baptista, cadido do omnibus que faz o trajecto Guarabira-João Pessôa, no dia 22 deste mez, a fim de entregal-o na rua Duque de Caxias n. 620 (capital) ou em Guarabira, na 1.ª cadeira mista, que será convenientemente gratificada.

DIRECTORIA DE SAÚDE PUBLICA E SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A directoria de Saúde Publica pede aos proprietarios ou responsaveis pelos predios ns. 629, 633, 519, 77, 531, 109, 187, 169, 422, 346 e 159, respectivamente, ás ruas Monsenhor Walfredo, Duque de Caxias, Amaro Coutinho, Duque de Caxias, Cardoso Vieira, Amaro Coutinho, General Osorio, Epitacio Pessôa e Cardoso Vieira, que se encontram presentemente fechados o obsequio de mandarem deixar as respectivas chaves no escriptorio da Commissão de Febre Amarella, em uma das dependencias desta Repartição, a fim de não haver solução de continuidade no serviço de policia de focos.

CHAPELEIRA — A freguezia que me tem honrado com as suas atencões communico haver mudado a minha residencia da rua Amaro Coitinho n. 32, para o predio do mesmo numero, á praça Aristides Lobo, (antiga rua do Fogo) onde encontrarão as distintas amigas e clientes o lhano acolhimento costumado.

João Pessôa, 25/9/30. — Joanna Silva de Azevedo.

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS — AVISO — De accordo com o artigo 113 letra B, do regulamento em vigor, fica suspenso até 31 de dezembro do corrente anno o "chauffeur" amador, Morse Galvão de Sá, portador da carteira n. 4, sob matricula n. 773, em virtude de ter o mesmo no dia 31 de agosto ás 17 horas, na praça João Pessôa, na calçada da residencia do dr. José Maciel, onde se achava a familia do mesmo sentada, passado propositadamente duas vezes por cima da referida calçada, e quando chamado á Inspectoria de Vehiculos, para explicar-se, desrespeitado esta auctoridade.

João Pessôa, 24 de setembro de 1930. — Nabal Barreto, inspector geral.

João Campêllo

CHAUFFEUR — CARRO 457

Telephone 169 — Praça Vidal de Negreiros

João Pessôa Estação da Parahyba

AOS NOSSOS DEVEDORES

— A Alfaiataria Au Bon Marché convida todos os seus devedores, em atrazo, a virem saldar os seus debitos até o dia 30 do corrente mez, sob pena de suas contas serem entregues ao Departamento de Cobrança de Leite & Salles Ltd. para cobrança amigavel ou judicial.

João Pessôa, 18/9/30 — Viúva Costentino.

A Casa Paulista

Plano "S. Theresinha", communica mul prazerosamente aos seus distintos associados que, de conformidade com o resultado da Loteria Federal de hontem, 18 do corrente, o premio maior de **DEZ CONTOS DE REIS**, coube a caderneta 8.387 e, os demais, 1.110 premios ás cadernetas cujos **MILHARES, CENTENAS, DEZENAS e INVERSÕES** coincidem com os algarismos do acima referido numero.

Ficam, pois, os dignos possuidores de cadernetas premiadas cordialmente convidados a virem receber os respectivos premios, não esquecendo tambem a feliz circumstancia de que, além deste Club distribuir mensalmente 1.111 premios, promove beneficios genuinamente humanitarios.

Examinem, por gentileza, o regulamento do alludido Club.
João Pessôa, 19 de setembro de 1930 — Prop. de Themotheo & Cia. J. Lins Caldas, representante.

CONFEDERAÇÃO OPERARIA BENEFICENTE — HOSPITAL "JOÃO PESSÔA" — CONSELHO ADMINISTRATIVO — CONVOCAÇÃO — De ordem do sr. presidente do Conselho Administrativo do Hospital Proletario "João Pessôa", convoco a todos os delegados das associações proletarias adherentes, que constituem o alludido Conselho Administrativo, para a sessão que se ha de realizar na ultima quinta-feira (dia 25) do corrente mez, pelas 19 horas, na sede provisoria da Confederação Operaria Beneficente, sita á rua Indio Pyragibe, desta cidade, a fim de serem discutidos assumptos de alta relevancia á construcção do projectado Hospital.

João Pessôa, 22 de setembro de 1930. — W. Trigueiro de Britto, 1.º secretario.

AVISO NECESSARIO — A secção da Instrução Publica da Secretaria

Presidente João Pessôa



Dalila dos Santos Leal, professora de musica, junto a seus alumnos, querendo render mais uma homenagem ao inesquecivel presidente João Pessôa, mandam celebrar uma missa em suffragio de sua alma, no dia 27 do corrente, ás 6 horas, na Cathedral, e convidam seus parentes e amigos.

João Pessôa, 25 — 9 — 1930.

Presidente João Pessôa

60.º DIA



A imprensa liberal desta cidade convida o povo e as auctoridades, para assistirem ás solennes exequias que por alma do inolvidavel **PRESIDENTE JOÃO PESSÔA** manda celebrar amanhã, ás 8 horas, na Cathedral Metropolitana, 60.º dia do covarde assassinato do grande brasileiro.

João Pessôa, 25 — 9 — 1930.

do Interior avisa ás professoras d. d. Amelia Montenegro de Moura, Delphina Baptista Palitot, Ernestina de Araújo Silva, Rosa de Aguiar Trocoli da Silva, Esther de Mello Vasconcellos, Hilda Beltrão e Francisca Nobrega Castor que mandem pagar os sellos de suas licenças, sob pena de serem consideradas fóra do exercicio, sem percepção de vencimento algum.

JOÃO PESSÔA-RECIFE

Aos que têm interesses ligados entre as praças acima, como sejam: compras, vendas, pagamentos, cobranças, recebimentos a effectuarem no commercio ou em repartições estaduais e federaes; serviço de corretagem, transacções cambias ou outro qualquer negocio que se relacione com o movimento das praças referidas, poderão procurar

I. CAVALCANTI

que dispõe de longa pratica de negocios e grande numero de relações, principalmente na praça de Recife.

Garantindo toda presteza e interesse possiveis nos negocios que lhe forem confiados.

O mesmo será encontrado, diariamente, das 8 ás 11 do dia ou das 3 ás 5 da tarde na redacção desta folha, onde se encarregará tambem de traducção e redacção de cartas commerciaes em portuguez, francez e em inglez; traducção de catalogos, facturas consulares, conhecimentos, etc.

Viagens todos os sabbados para Recife.

RESIDENCIA

Rua Irenêo Joffily n. 158

ANNUNCIOS

ALUGAM-SE casas em Ponta de Matto e Praia Formosa. A tratar com Solon Sá, rua Maciel Pinheiro.

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200\$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cozinha.

PARA VENDER-SE — Um magnifico ponto, com negocio de pouco capital, á rua Vidal de Negreiros n. 111, tendo commodos para pequena familia.

VENDE-SE EM PILAR — Uma boa casa para familia e negocio, na principal rua, contendo um bom sitio com grande extensão de terreno. Negocio de occasião. A tratar na mesma villa com Antonio Pereira.

OPTIMA CASA A VENDA — Vende-se uma casa moderna á rua do Tamblá, n. 519, junto do "Parque Aruda Camara", defronte da linha do bonde, com cinco quartos, sala de visita, refeitório, gabinete, toilette, cozinha, banheiro e outras dependencias; agua encanada, luz electrica, terrenos proprios com diversas fruteiras.

A tratar na estrada do "Parque Aruda Camara", perto perto da mesma, onde se encontra a respectiva chave.

VENDEM-SE OS SEGUINTE MO-

VEIS — Uma mobilia de sala de visita, uma de quarto e guarda louça. A tratar na avenida General Osorio n. 502.

COMPRAM-SE — Pedras-marmore, quebradas ou em perfeito estado de conservação. Quem pretender vendel-as, dirija-se á rua dos Bandeirantes n. 99.

A QUEM INTERESSAR — Vende-se a casa n. 800, á rua Silva Jardim. A tratar na Sapataria Maranhão, á rua Barão do Triunpho, 485.



HOMEM VERMELHO ESTÁ CHEGANDO!

Bôa Occasião

A Firma Vicente Ielpo & Cia.

Vendem por preços sem competencia, os seguintes artigos.

Camas em ferro com lastro de arame, em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com força de 12 H.P., do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1/2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

CURSO DE EXPLICAÇÕES — Porque não aprende linguas e contabilidade? — Alli, na pittoresca rua do Roggers, 119, ensinam-se portuguez, inglez, francez e arithmetica por 15\$000 com direito ás 4 materias e 5 aulas por semana explicações e sy-

nopse de pontos com applicações practicas para exames de concursos e admissão.

ALUGAM-SE

A CASA sita á rua S. José n. 220, com bons commodos. Aluguel 150\$000.

A CASA sita á rua S. José n. 226, com optimos commodos. Aluguel 150\$000.

UMA CASA na rua S. José n. 238, com bons commodos. Aluguel 150\$000.

A CONFORTAVEL CASA da praça Conselheiro Henrique n. 25, pelo aluguel de 250\$000.

O MAGNIFICO PREDIO com 1.º andar, da rua Barão do Triunpho n. 329, por 300\$000.

Exigem-se fiadores idoneos.

Tratar com a directoria do Montepio do Estado.

João Pessôa, 20/9/30. — Pela directoria do Montepio, ...

Pagamento effectuado pela **SUL AMERICA** a exma. viúva do dr. João Pessôa

50:000\$000

Carta de agradecimento da exma. viúva do dr. João Pessôa

Illmos. Srs. Directores da **SUL AMERICA**

Accusando o recebimento da carta que me enviastes com data de 30 de Julho ultimo, muito reconhecida me confesso á gentileza das expressões de que vos servistes para manifestar-me o vosso pezar pelo fallecimento de meu marido, o dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Muito agradecida me declaro ainda pela attenção que tivestes para commigo dispensando todas as provas de morte e collocando immediatamente á minha disposição a somma de cincoenta contos de réis (50:000\$000), valor do seguro instituido nessa Companhia pelo meu fallecido marido, em meu favor e no de meus filhos. Esse gesto, si muito recommenda os sentimentos altruisticos da Directoria da «Sul America», diz muito tambem em abono da probidade e do merecido conceito que já conquistou em nosso meio essa grande companhia nacional de seguros de vida. — O meu parente e amigo dr. Antonio Pessôa Filho, portador desta, e que já era o procurador de meu marido junto á «Sul America», poderá, por mim, receber a importancia acima, dando-las devidas quitações.

Com todo o apreço,

Maria Luiza Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque.

Rio, 11 de Agosto de 1930.

A promulgação do Projecto que cria a Bandeira do Estado

A manifestação da mulher parahybana á Assembléa Legislativa * O cortejo civico em regosijo á instituição do pavilhão parahybano

Teve hontem promulgação na Assembléa Legislativa o projecto n. 6, que institue uma bandeira para o nosso Estado.

O novo symbolo da Parahyba terá as côres rubro-negro e conterá a legenda "Négo", em letras brancas.

A nossa Casa de parlamento achava-se repleta de representantes de todas as classes da Parahyba, dando uma magestosa imponencia ao acto.

Empenhada fortemente na criação de uma bandeira que encarnasse nas suas côres o espirito da facção liberal, evocando por isso mesmo a figura do maior dos seus animadores, a mulher parahybana esteve presente, hontem, na Assembléa Legislativa, representada pelas familias mais distinguidas do nosso meio.

Compareceram vinte deputados, que na sua unanimidade, regeitaram o veto do sr. presidente do Estado.

Ao encerrar os trabalhos da sessão uma commissão de senhoras e senhoritas offereceu á Assembléa a bandeira creada pelo projecto n. 6.

Em nome das manifestantes falou a exma. sra. d. Celina Rosas Rabello, que leu o expressivo discurso que damos a seguir:

O DISCURSO DE D. CELINA ROSAS RABELLO

"Sr. presidente da Assembléa Legislativa. Srs. deputados: Neste momento, a mulher parahybana vence mais uma etapa, na missão que lhe cumpre para a renovação cívica da heroica terra do Grande João Pessóa.

O Estado da Parahyba tem hoje sua bandeira — a bandeira do Négo, rubro-negro pendão que, tremulando no alto dos nossos edificios ou á frente dos nossos soldados fará paillar de entusiasmo e ao mesmo tempo de saudade todos os corações modernos e relembra ás futuras gerações a historia da Parahyba glorificada por João Pessóa.

Srs. deputados: Com a aprovação do projecto da bandeira rubro-negro, cumpristes, mais uma vez com brilhantismo vosso dever de dignos representantes do povo. A bravura, o desassombro de vossas attitudes, a sinceridade do vosso gesto conquistaram os nossos applausos, e a mulher parahybana contrahiu convosco o compromisso de decidido apoio na defesa intransigente de nossa autonomia e na manutenção da palavra da Parahyba com aquelles que se comprometeram a renovar civicamente a Patria que, neste momento historico, vê caminhando a seu encontro a estrella brilhante de sua redempção!

Sim, srs. deputados! a mulher parahybana não vos pediu, não vos pedirá leis radicais de emancipação feminista; não deseja posição nos parlamentos; não quer participar directamente da administração publica. Não, srs. deputados! Nós, as mulheres parahybanas, estamos satisfeitas nos nossos lares, ao lado dos nossos paes, irmãos e esposos, consciétes do papel que nos cabe no scenario da vida nacional exercendo na familia a nossa influencia amiga e branda, mas persistente e efficaç, ensinando ás crian-

ças a amar com fervor a terra de nosso berço e a cultivar a memoria dos nossos maiores, aquelles que se sacrificaram pela grandeza da Patria e da Republica. E' esta a nossa oração, é este o apoio que constitue nosso compromisso e a elle juntamos o culto á memoria de João Pessóa que accordou na alma feminina o amor á brasilidade, esquecida pela pratica dos governos máes e por estes renegada no seu desagração programma de humilhar e opprimir o povo brasileiro. Iluminadas pelo espirito do grande brasileiro, do HEROE-MARTYR, do inesquecível redemptor do Nordeste, aqui estamos ao vosso lado na defesa deste dogma: — TUDO PELA PARAHYBA AUTONOMA.

...E esta bandeira, srs. Congressistas Pessóenses, este labaro santo que traduz todo o nosso orgulho, toda a nossa revoita e nossa immensa saudade de parahybanas nos momentos em que, nós as mulheres nos empenharmos na luta pela integridade de nossa querida Parahyba, vol-a entregamos como penhor sagrado e seguro de nossa grande admiração e eterna gratidão".

O DISCURSO DO DR. ANTONIO GUEDES

Cessadas as palmas ao discurso da sra. d. Celina Rabello, o deputado Antonio Guedes, presidente da Assembléa, pronuncia eloquente e applaudido discurso acerca do novo symbolo da Parahyba, dizendo entre outras cousas que os bellos actos da vida desse homem agigantado, o immortál João Pessóa, que teve a ventura de conhecer, deveriam ser seguidos para honra e gloria da invicta Parahyba.

O perreppismo damninho jámais deveria ingressar em nossa terra, victima dos mais tremendos odios e perseguições mesquinhas dos seus ferrenhos inimigos.

Que o povo ouvisse a sua palavra leal, de humilde representante da terra do grande Martyr, convicta de que sempre saberia cumprir o seu dever de parahybano e de deputado, em qualquer emergencia.

Diz que está irmanado a essa campanha digna de regeneração do caracter e dos costumes politicos do Brasil e de conservação da nossa própria existencia e liberdade de brasileiros livres.

João Pessóa, o maior homem de governo que o Brasil já teve, ha de ser lembrado sempre pelo bravo povo de sua terra.

Havemos de velar, exclama o orador, dia e noite, pela autonomia da Parahyba, pela sua honra, pela sua grandeza.

No momento que vivemos, no Brasil, continuou, infelizmente, não po-

demos respirar a pureza da liberdade. O poder central tudo faz para amesquinhar-nos: depura os nossos candidatos; arma trabuqueiros para lançar a desordem num municipio do Estado; desampara o poder constituído; cerca-nos de soldados do glorioso Exercito Nacional; trata-nos como criminosos, enfim.

Mas a Parahyba permanece de pé, defendendo a sua integridade.

A Parahyba pertence ao Brasil, e tem, por conseguinte o direito á sua liberdade.

A bandeira que fóra aprovada pela Assembléa significava bem as nossas reivindicações. Era a vida de João Pessóa e o luto da nossa suprema desgraça.

Estão ahí o rubro da liberdade e o preto da profunda magoa que nos alanceia a alma.

Finalizou o orador dizendo que vinha acompanhando, com entusiasmo a luta popular, e fazendo votos para que sempre a Parahyba fique cada vez maior, e sem deserções.

Acclamado pelo povo, fala o deputado Antonio Bótto, que se refere elogiosamente a mais aquella conquista do povo pessóense sendo muito applaudido; a seguir, tem a palavra o deputado Generino Maciel, igualmente acclamado, e o deputado Trenêo Joffily, que conclue sob vigorosa salva de palmas, dizendo que aquelle symbolo de panno seria um complemento á consagração da memoria do immortál presidente João Pessóa.

O deputado Antonio Guedes é envolvido na bandeira rubro-negra, pelas moças, sendo acclamado pelos presentes.

Da Assembléa Legislativa movimentou-se o povo para a praça Pedro Americo, formando um grande cortejo que se dirigiu pelas ruas Barão do Triumpho e Maciel Pinheiro.

Um grupo de senhorinhas conduzia a bandeira recém-creada.

Na cidade baixa falou da Associação Commercial o conego Mathias Freire.

Voltando pela rua Barão do Triumpho percorreu a Avenida Beaurepaire Rohan, rua da Republica e praça Venancio Neiva.

Nessa ultima falaram os srs. José Alves de Mello e Luiz de Oliveira.

Após esses discursos a passeata contornou a Praça João Pessóa, rumando a rua Duque de Caxias onde se dissolveu.

O algodão parahybano

A proposito do ultimo relatório do Serviço do Algodão, na Parahyba, o delegado respectivo recebeu da embaixada americana, no Rio, a seguinte carta:

"Illmo. sr. dr. Alpheu Domingues, Serviço Federal do Algodão. — Parahyba. — Estado da Parahyba. — Estou de posse de uma carta do nosso Departamento de Commercio em Washington, em que aquelle departamento expressa a sua apreciação pelo relatório feito pelo Serviço Federal do Algodão ("Federal Cotton Service") da Parahyba, tão gentilmente fornecido por v. s. Pede-nos o nosso Departamento que transmittamos a v. s.

os seus melhores agradecimentos por esse fornecimento, assim como a expressão do alto apreço em que tem a obra de v. s.

Caso este escriptorio possa, em qualquer occasião, retribuir a sua cortezia, aqui estamos sempre promptos para servir-lhe no que pudermos.

Com os nossos protestos de cordialidade. — (a.) Carlton Jackson, addido commercial á embaixada norte-americana."

Imprensa Official

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 483\$400 correspondente á renda do dia 24 do corrente.

Faz ainda donativos á Santa Casa de Misericórdia de Vassouras, á Fundação Oswaldo Cruz e aos pobres de Vassouras. (A UNIAO).

Foi condemnado o assassino do jornalista Antonio Drummond

RIO, 25 — Dizem de Fortaleza haver sido condemnado á pena de 29 annos e nove mezes de prisão, o juiz Virgilio Gomes, assassino do jornalista Antonio Drummond. (A UNIAO).

De "Miss" Estados Unidos a "Miss" dançarina ...

RIO, 25 — A senhorita Beatrice Lee, que representou os Estados Unidos no concurso de belleza realizado nesta capital, estreará hoje, no "Palacio-Theatro", como dançarina.

Noticiando o facto, os jornaes dizem que se revela agora que a referida artista foi escolhida "miss" Estados Unidos mediante um contracto firmado com o syndicato Rayanderson, para explorar a publicidade em torno do seu nome. (A UNIAO).

Um duello entre juizes

RIO, 25 — Devido a um incidente forense, o juiz de direito da comarca de Cambucy, no Estado do Rio, sr. Caetano Pinheiro, atacou pela imprensa, o sr. Oldemar Pacheco, juiz de direito de Niteroy, o qual lhe enviou um telegramma dizendo que responderá pessoalmente ás injurias que lhe foram assacadas, e pedindo-lhe que marque local, dia e hora para o encontro. (A UNIAO).

Seguranca a vida

RIO, 25 — O sr. José Gaudencio, senador de Princeza, fez um seguro de vida de cem contos de réis. (A UNIAO).

A reafirmação do sr. João Neves da Fontoura

RIO, 25 — O deputado João Neves da Fontoura, "leader" da bancada gaúcha concedeu uma entrevista a um jornal libertador de Pelotas, reafirmando a união de vistas de s. exc. com o chefe politico Borges de Medeiros. Termina dizendo que fique o Brasil seguro de que o sr. Borges de Medeiros com o seu immenso prestigio moral e cívico constitue uma barreira intransponivel para o triumpho do reaccionalismo brasileiro. (A UNIAO).

Impediua de dançar

RIO, 25 — A senhorita Beatrice Lee, "miss" Estados Unidos, foi prohibida de dançar no "Palace-Theatro", pelos agentes do Juizo Menores, por ser a citada senhorita de menor idade (A UNIAO).

Assassinato de um advogado em São Paulo

S. PAULO, 25 — Comunicam de Sertãozinho tendo sido barbaramente assassinado o advogado Prudente de Moraes Andrade.

O criminoso Augusto Ferreira Fontes, fugiu após o crime, sendo porcm preso horas depois, na fazenda do seu irmão José Ferreira Fontes. (A UNIAO).

lho e dr. Gilberto Leite e capitão Joaquim Henrique.

RIBALTAS

Esposa alheia: — Na tcla do "Rio Branco" será hoje focada essa producção da "Universal", considerada uma das melhores pelliculas desta phase cinematographica.

E' um drama que começa pela Grande Guerra, trabalhando nelle, entre outros artistas de merito, Norman Kerry, Pauline Starke, Marion Nixon e Kenneth Harlan.

Está dividido Esposa alheia em 3 actos.

Para começar a sessão a comedia em 2 partes Levados da bréca.

O terror da cidade: — E' também um film da "Universal", em 6 partes, que será passado hoje no Felippéa.

Interpretação do novo artista Bill Cody.

Extra: a comédia Intimos amigos, em 2 partes.

A fascinante delinquente: — Produccão da "Fox", em 6 actos, hoje no São João.

Interpretação de Clyde Cook e Alan Birmingham.

Ainda o sequestro dos jornalistas

RIO, 24 — A opinião publica continúa empolgada com os casos de sequestros e de barbaros máes tratos contra a liberdade e segurança individuais commettidos pelas auctoridades policiaes de São Paulo.

Além dos jornalistas cariocas reaparecidos depois de três mezes de sequestro, que relataram os horribéis soffrimentos que passaram, acaba de apparecer o operario Roberto Moreira, que esteve preso no famoso presidio de Cambucy, durante trinta dias, por suspeita de ser o mesmo comunista.

O referido operario relata que esteve todo esse tempo recolhido num xadrez immundo, em promiscuidade com outros companheiros, inclusive um tuberculoso, e leproso em estado repellente, sendo a comida que lhes davam pessima e a mais nojenta possível.

Na Camara, o sr. Mauricio de Lacerda pronunciou hoje outro vehemente libello contra taes auctoridades paulistas.

O orador fez grande carga contra o "leader" da maioria que negara todos estes factos agora inteiramente comprovados.

Respondendo ao sr. Mauricio de Lacerda o sr. Cardoso de Almeida declarou que não mentira e sim limitara-se a fornecer á Camara informações do chefe da policia paulista informações que os factos vieram mostrar não serem verdadeiras.

Essa declaração do "leader" da maioria causou sensação nos meios politicos onde se considera delicada a situação do sr. Cardoso de Almeida.

A maioria da Camara, principalmente a bancada paulista, tem ouvido os libellos do deputado Mauricio de Lacerda em grande silencio.

O deputado João Simplicio declarou, em aparte, que os culpados por esses crimes seriam punidos.

O sr. Mauricio de Lacerda, continuando o seu discurso considera a libertação das victimas da policia paulista como uma victoria formidável de grande campanha da imprensa. (A UNIAO).

O testamento de d. Euphrasia Teixeira Leite

RIO, 25 — Foi aberto hoje o testamento da sra. d. Euphrasia Teixeira Leite, uma das mais legitimas figuras da velha nobreza.

A extincta deixou ao instituto dos missionarios do "Sagrado Coração de Jesus com sede em Roma, mas com diversos estabelecimentos de instrucção no Brasil a sua grande chacara em Vassouras, bem como outra contigua, e mais mil apolices federaes no valor de 1.000\$000 cada uma.

O legatario será obrigado a conservar as alludidas chacaras, não podendo alienar-as nem alugal-as, devendo construir um instituto profissional para menores.

Deixou ao Collegio Santa Rosa, de Niteroy, mil apolices federaes de um conto de réis cada uma, e mais a importancia que se tornar necessaria para a construcção de um instituto profissional masculino.

Senador Epitacio Pessóa

Os magistrados parahybanos pretendem prestar uma expressiva homenagem ao senador Epitacio Pessóa, por occasião de sua visita a esta capital.

A frente dessa manifestação ao grande juiz de Haya se encontram os drs. José de Mello e Braz Baracuby, juizes de direito das comarcas de Bananeiras e de Souza.

O DIA EM PALACIO

Estiveram hontem no Palacio do Governo os srs. dr. José Americo de Almeida, Adhemar Vidal, Flodardo da Silveira, dr. Guedes Pereira, dr. Anthonor Navarro, dr. Avila Lins, dr. Seraphico Nobrega, deputado Gomes de Sá, dr. Synesto Guimarães, dr. Matheus de Oliveira, dr. Dustan Miranda, tenente Tavares Wandrey, dr. Silvino Olavo, professor Eduardo de Medeiros, dr. Francisco Vidal Pl-